

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG**, doravante denominado **SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.700/0001-07, com sede na Av. do Contorno, nº. 4456, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, representado neste ato por seu Diretor Regional, Sr. Cláudio Marcassa, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL TOGO**, doravante denominada **ASBT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.166/0001-64, com sede na Av. Rubens Siqueira Maia, nº 674, Bairro Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social e o **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, com sede na praça Louis Ensh, nº. 64, bairro Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado por seu/sua Prefeito(a) Municipal, resolvem de comum acordo distratar o contrato supra citado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento o distrato do convênio supramencionado a partir de **23 de janeiro de 2019**, em razão da manifestação da vontade pelo SENAI, conforme avisos de encerramento recebidos pela ASBT e pelo MUNICÍPIO em 24/10/2018 e 23/10/2018 respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

- 2.1 As partes se dão, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação com relação aos seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento distratado, prometendo nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

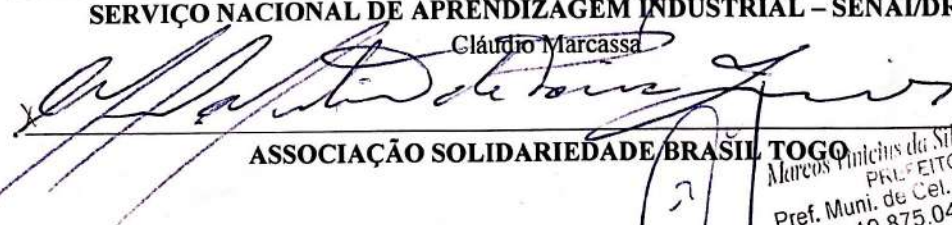
- 3.1 As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG

Cláudio Marcassa


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL TOGO

Marcos Pintos da Silva Bizarro
PREFEITO
Pref. Muni. de Cel. Fabriciano
CNPJ: 19.875.046/0001-82

MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO

Testemunhas:

1)

Nome:

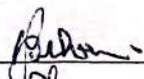
CPF:


Luiz Eduardo Notini Greco
Gerente Gestão da Educação
CPF 364.426.406-63

2)

Nome:

CPF:


Maria Claudine E. da Silva
CPF: 024.592.580-02

